



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 180/GDRH/SEARH, DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do item 1.11, do Edital n. 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, considerando os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.02983-0000/2015, **amplia** o quantitativo de vagas do cargo de **Soldado Bombeiro Militar**, em referência ao Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, que passa a vigorar conforme o seguinte quadro de vagas:

**ENSINO MÉDIO**

<b>CÓD</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>
M01	Soldado BM – Masculino	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.	77	R\$ 3.182,68
M02	Soldado BM – Feminino	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.	9	R\$ 3.182,68

Porto Velho – RO, 26 de junho de 2015.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEARH